



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESPACHO**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de contratação do Curso a distância "Mindset Digital para Ecossistemas de Aprendizagem", promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., a realizar-se nos dias 9, 11, 16, 18, 23 e 25/8/2021, nos termos propostos no documento nº 1804444.

Tendo em vista a proposição da despesa no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa **Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.**, referente à contratação do referido curso para 30 (trinta) servidores do Tribunal, com carga horária de 24 horas, informamos que há disponibilidade orçamentária.

Ressaltamos que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei nº 13.971/2019, de 27/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 14.116/2020, de 31/12/2020, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - nº 14.144/2021, de 22/4/2021.

Acolhendo o Parecer nº 398/2021 da COJ, documento nº 1842206, com fulcro no art. 4º, inc. II, da Portaria nº 227/2021 da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, inclusive no que tange à publicação oficial.

A SGA informa, no doc. 1817548, que foi juntado aos autos o "Relatório de Ocorrências", documento nº 1803887, no qual há registro de penalidades aplicadas à empresa, que não obstam a contratação, conforme entendimento exarado pela Coordenadoria Jurídica - COJ no Parecer nº 538/2017 (documento nº 187232/2017, PAD nº 1705010/2017) e no Parecer nº 208/2018 (documento nº 83821/2018, PAD nº 1705670/2017).

Nestes termos, encaminhamos os autos para autorização da despesa e ratificação da situação de inexigibilidade de licitação, conforme proposto.

À consideração superior.

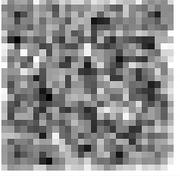
Em 26 de julho de 2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, Secretário(a), em 26/07/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1857358** e o código CRC **A711928F**.

---

0004999-51.2021.6.13.8000

1857358v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA-GERAL

**DESPACHO**

À Coordenadoria de Orçamento,

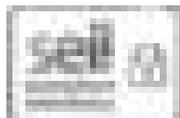
Trata-se de contratação do Curso a distância "Mindset Digital para Ecossistemas de Aprendizagem", promovido pela empresa Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda., a realizar-se nos dias 9, 11, 16, 18, 23 e 25/8/2021, nos termos propostos no documento nº 1804444.

Tendo em vista o Parecer nº 398/2021 da COJ, documento nº 1842206, a Secretaria de Orçamento e Finanças **reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em apreço**, prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, consoante as exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

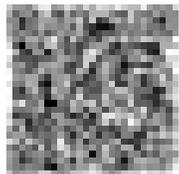
Encontrando-se o processo instruído, em observância à norma de regência da matéria, e considerando que há disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme certificado pela Secretaria de Orçamento e Finanças no documento retro, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, e em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93, **ratifico** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação aqui tratada e, conseqüentemente, autorizo a despesa no valor de **R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa **Escola de Negócios Conexões - Educação Empresarial Ltda.**, devendo ser providenciada a publicação respectiva, como condição de eficácia dos atos.

A despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei nº 13.971/2019, de 27/12/2019, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 14.116/2020, de 31/12/2020, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - nº 14.144/2021, de 22/4/2021.

Rodolfo Francisco Castro Pacheco  
Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**,  
**Diretor(a) Geral em substituição**, em 26/07/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1858796** e o código CRC **7A9177C5**.

---

0004999-51.2021.6.13.8000

1858796v1